



**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**DECRETO N.º 6.616, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ALTERA O DECRETO N.º 5.868, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – PROPAR/MP.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 3.255, de 05 de abril de 2018, a qual instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas no Município de Miguel Pereira, PROPRAR/MP e sua alteração através da Lei Municipal n.º 3.638, de 15 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto n.º 5.868, de 11 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto n.º 6.017, de 22 de junho de 2021 e Decreto n.º 6.277, de 16 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art.1º* .....  
*I* - .....  
*II* – *Secretário de Governo*  
*III* - .....  
*IV* - .....  
*V* - .....”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 01 de novembro de 2022.

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**Prefeito Municipal**